



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo



DECRETO Nº. 063/2018.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº. 3313/2017, DE 05/12/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$- 31.090,00 (Trinta e Um Mil e Noventa Reais), destinados às seguintes dotações do Orçamento Vigente:

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.0041 - Gabinete do Prefeito e Dependências

04.122.0041.2003.0000 - Manutenção do Gabinete e Dependências

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 014.....R\$- 1.800,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Ficha 015.....R\$- 1.000,00

02 - EXECUTIVO

02.02.00 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.0043 - Controle da Gestão Administrativa e Financeira

04.122.0043.2007.0000 - Manutenção da Administração e Finanças

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil

Ficha 028.....R\$- 40,00

28 - Encargos Sociais

28.846 - Outros Encargos Especiais

28.846.0000 - Encargos Gerais do Município

28.846.0000.2009.0000 - Contribuição ao PASEP

3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Ficha 041.....R\$- 18.000,00

02 - EXECUTIVO

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo



10.301.0101 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0101.2021.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 110.....R\$- 1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 310.....R\$- 250,00

02 - EXECUTIVO

02.08.00 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 – Agricultura
20.606 – Extensão Rural
20.606.0201 – Desenvolvimento da Agricultura
20.606.0201.2029.0000 – Manutenção e Incentivo a Agricultura
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 251.....R\$- 3.000,00

02 - EXECUTIVO

02.09.00 – CULTURA, ESPORTE E LAZER

27 – Desporto e Lazer
27.813 – Lazer
27.813.0271 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer
27.813.0271.2063.0000 – Manutenção Festividades e Comemorações
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 268.....R\$- 6.000,00

Total da Suplementação.....R\$- 31.090,00

Artigo 2º - O credito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes das reduções das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 - EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 – Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0041 – Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0041.2003.0000 – Manutenção do Gabinete e Dependências
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 009.....R\$- 18.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
Ficha 010.....R\$- 250,00

02 - EXECUTIVO

02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08 – Assistência Social
08.244 – Assistência Comunitária
08.244.0012 – Fundo Social de Solidariedade
08.244.0012.2005.0000 – Manutenção do FSS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo



3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 018.....R\$- 1.040,00

02 - EXECUTIVO

02.02.00 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0043 – Controle da Gestão Administrativa

04.122.0043.2007.0000 – Manutenção da Administração e Finanças

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 031.....R\$- 800,00

02 - EXECUTIVO

02.03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE AÚSSISTÊNCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0083 – Promover o Serviço do Bem Estar Social

08.244.0083.2012.0000 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 053.....R\$- 1.000,00

08.244.0083.2013.0000 – Manutenção do Programa Proteção Social Básica (Criança e Adolescente)

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 068.....R\$- 3.000,00

02 - EXECUTIVO

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0101 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0101.2021.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Ficha 123.....R\$- 1.000,00

10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico

10.303.0101 – Fundo Municipal de Saúde

10.303.0101.2051.0000 – Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 146.....R\$- 1.000,00

02 - EXECUTIVO

02.06.00 – EDUCAÇÃO

12 – Educação

12.306 – Alimentação e Nutrição

12.306.0105 – Merenda Escolar

12.306.0105.2022.0000 – Manutenção do Fornecimento da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000
URÂNIA - Estado de São Paulo



Ficha 163.....	R\$- 3.500,00
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0121 – Ensino Regular	
12.361.0121.2023.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	
Ficha 182.....	R\$- 1.500,00
Total da Anulação.....	R\$- 31.090,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 03 de dezembro de 2018.


Marcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei
Data supra.


Ademir Martins de Souza
Secretário Administrativo